

**PORTARIA Nº 357 – DG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2903*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
<b>744</b>	<b>Armando Soares de Castro Formiga</b>	<b>Dezembro/2019</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral